

**PORTARIA INTERNA DA UDESC ALTO VALE - DG N.º 47/2024 – De 20/12/2024**

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, estabelecidas no Art. 65 da Resolução n.º 044/2007 – CONSUNI,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, em cumprimento ao artigo 14º, da 1ª retificação Edital n.º 17/2024, que abre o Concurso para o prêmio de Boas Práticas em Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração no Âmbito da UDESC Alto Vale – Edição 2024, o resultado da etapa de pré-qualificação das candidaturas inscritas, conforme detalhamento abaixo:

I – Não houveram candidaturas pré-qualificadas.

Art. 2º - Publique-se, para conhecimento.

**Marino Luiz Eyerkauffer**

Diretor-Geral  
UDESC Alto Vale

*\*Documento assinado digitalmente pelo SGP-e*



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **3TX46U0S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARINO LUIZ EYERKAUFER** (CPF: 001.XXX.659-XX) em 20/12/2024 às 13:17:54  
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 13/04/2022 - 15:54:00 e válido até 13/04/2025 - 15:54:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQ5OTBfMTUwMjBfMjAyNF8zVFg0NIUwUw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00014990/2024** e o código **3TX46U0S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.